



Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000

Educação, Princípio e Solução

LEI Nº 236, de 16 de outubro de 1995

Dá denominação de BASÍLIO CAETANO FERREIRA, a rua B, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição na localidade de Guaribas, Município Eusébio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

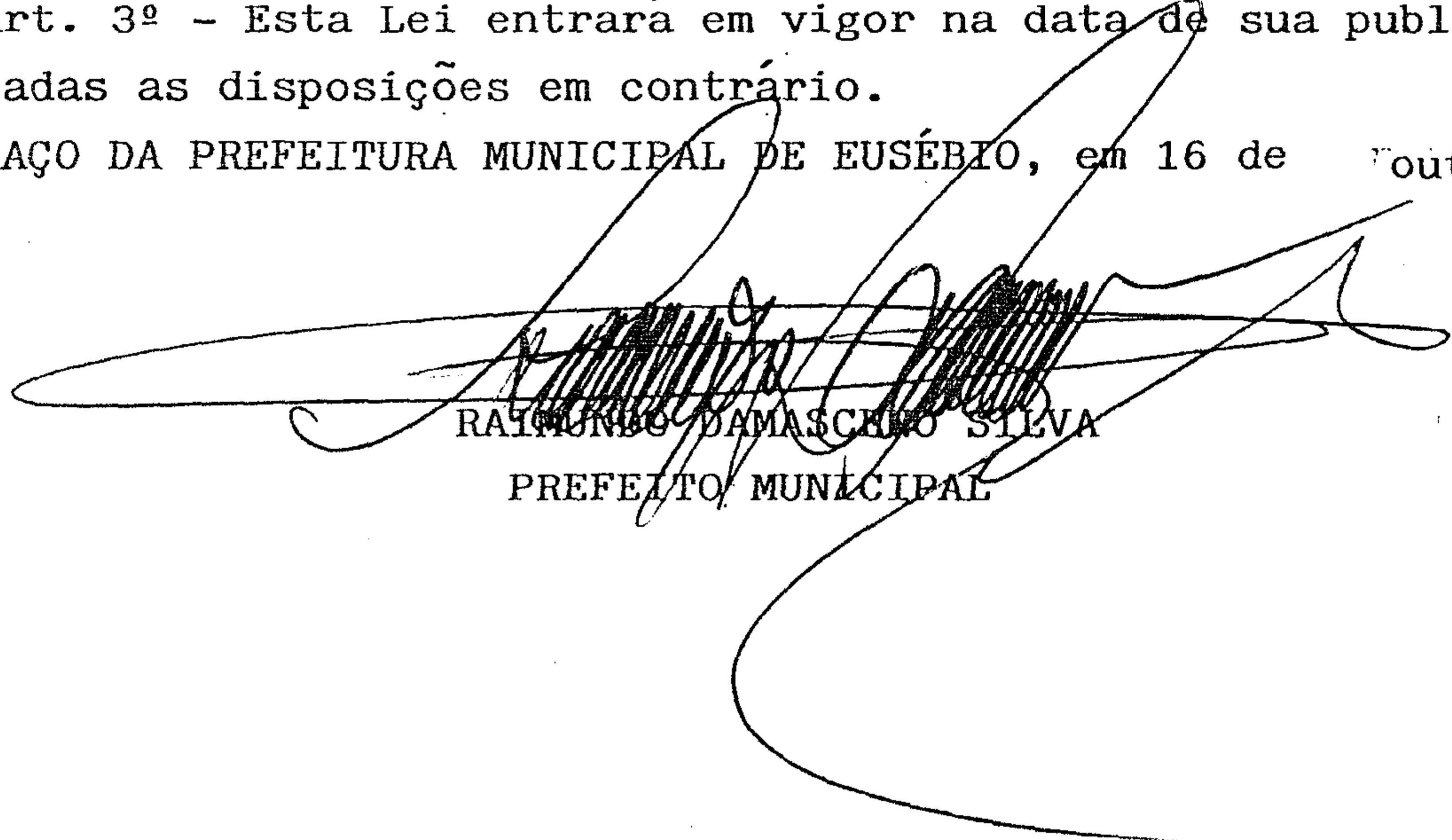
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de BASÍLIO CAETANO FERREIRA a Rua B, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, na localidade de Guaribas, Município de Eusébio.

Art. 2º - Após a aprovação será feito os registros, pelo Chefe do Poder Executivo, bem como providenciará as placas com denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 16 de outubro de 1995.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL